

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
ANDRE FERREIRA RODRIGUES
CPF: 770.5**.***-**
ENDERECO:
RUA JOSE DE ALENCAR 916 . AP-403
BOA VISTA/RECIFE
50070-075 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
2800180



NOTA FISCAL N° 381339381 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 16/10/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2625 1010 8359 3200 0108 6600 0381 3393 8110 8421 9757
Protocolo de autorização: 3262500040704126 - 17/10/2025 às 01:13:11

REF:MÊS/ANO 10/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 350,28	VENCIMENTO 06/11/2025
-------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

CLASSIFICAÇÃO: B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **17/09/2025** LEITURA ATUAL **16/10/2025** N° DE DIAS **29** PRÓXIMA LEITURA **17/11/2025**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	274,00	0,65762030	180,18	9,63	180,18	20,50	36,94	0,48778000	PIS	243,46	1,20	2,92
Consumo-TE	kWh	274,00	0,37938077	103,95	5,53	103,95	20,50	21,30	0,28140000	COFINS	243,46	5,50	13,39
Acrés. Band.VERMELHA				9,08	0,47	9,08	20,50	1,86		ICMS	306,24	20,50	62,77
Acrés.Bd.VERMELHA-P2				13,03	0,68	13,03	20,50	2,67					
Illum. Pùb. Municipal				39,99									
ICMS-CDE NF372734608				4,05									
TOTAL				350,28									

CONSUMO / kWh		
	CONSUMO FATURADO	N°DIAS FAT
OUT25	274	29
SET25	259	30
AGO25	235	32
JUL25	231	31
JUN25	329	31
MAI25	307	31
ABR25	385	28
MAR25	301	31
FEV25	335	30
JAN25	160	28
DEZ24	361	31
NOV24	332	32
OUT24	289	29

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
3224418573	Energia Ativa	Único	9.897,00	10.171,00	1,00000	274,00	Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br.

A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

10/2025	CÓDIGO DO CLIENTE 7033099970	VENCIMENTO 06/11/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 350,28
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

BANCO DO BRASIL S/A

00190.00009 02807.460023 13668.664173 8 12570000035028

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

PAGADOR | CPF/CNPJ | ENDEREÇO

ANDRE FERREIRA RODRIGUES 770.5**.***-**
RUA JOSE DE ALENCAR 916 . AP-403 BOA VISTA/RECIFE 50070-075 RECIFE PE

NOSSO NÚMERO

28074600213668664

Nº DO DOCUMENTO

105561184

CÓDIGO DO CLIENTE

7033099970

DATA DE VENCIMENTO

06/11/2025

VALOR DO DOCUMENTO

350,28

BENEFICIÁRIO

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08

AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902

AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE 3064-3/91105-4

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244**

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPÉ 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (**DIC, FIC, DMIC e DICRI**). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA**FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA****DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA****DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO****INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2% (Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site [www.neoenergia.com/Poder P^úblico/Contribui^c_so de Ilumina^c_so P^ública](http://www.neoenergia.com/Poder%20P%C3%BCblico/Contribui%C3%A7%C3%A3o%20de%20Ilumina%C3%A7%C3%A3o%20P%C3%BCblica).

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA****NOME DO CLIENTE:**

ANDRE FERREIRA RODRIGUES

ENDEREÇO:

RUA JOSE DE ALENCAR 916 . AP-403

BOA VISTA/RECIFE

50070-075 RECIFE PE